

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de renovação do parque de mobiliário administrativo da Câmara Municipal de Araripina. O mobiliário atualmente em uso apresenta sinais avançados de desgaste natural e obsolescência técnica, o que compromete a ergonomia e, consequentemente, a saúde ocupacional dos servidores e vereadores. Além disso, a aquisição visa adequar os gabinetes e salas de reuniões aos padrões de representatividade exigidos pelo Poder Legislativo, garantindo um ambiente digno para o atendimento aos cidadãos e a condução dos processos legislativos, mitigando riscos de doenças laborais e promovendo a eficiência operacional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente intenção de compra decorre da necessidade de adequação e melhoria dos ambientes administrativos da Câmara Municipal, visando garantir melhores condições de trabalho e suporte às atividades institucionais. A contratação será devidamente formalizada e conduzida em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos deverão observar rigorosamente os padrões de qualidade e ergonomia definidos pela NR-17 do Ministério do Trabalho. É indispensável que as cadeiras possuam sistemas de regulagem de altura e inclinação, braços ajustáveis e revestimentos de alta durabilidade, enquanto as mesas e armários devem ser fabricados em material resistente como MDF ou MDP de alta densidade com acabamento melamínico. Adicionalmente, exige-se que o fornecedor ofereça garantia mínima de 12 meses e se responsabilize pela entrega e montagem completa no local, assegurando que o mobiliário esteja pronto para uso imediato sem custos adicionais de logística para a Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido após levantamento minucioso realizado pelo setor administrativo, identificando os postos de trabalho com mobiliário avariado ou inexistente. Foram projetadas 20 cadeiras giratórias tipo presidente para os setores técnico-administrativos e 03 cadeiras de padrão

superior para gabinetes de representação. Complementarmente, a aquisição de 03 mesas e 01 armário baixo visa suprir a carência de estações de trabalho em setores específicos e organizar o fluxo de documentos físicos. A memória de cálculo considerou o quadro de pessoal ativo e a projeção de atendimento da Casa Legislativa para o biênio 2026-2027.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Durante a fase de planejamento, a equipe técnica avaliou a viabilidade entre a locação de móveis e a aquisição definitiva. Concluiu-se que, devido à natureza permanente da atividade legislativa e à longa vida útil do mobiliário de escritório (estimada em mais de 10 anos), a aquisição é a solução tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa. O mercado local e regional apresenta ampla oferta de produtos que atendem aos requisitos de durabilidade e assistência técnica, o que reforça a escolha pela compra direta como forma de maximizar o retorno sobre o investimento público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo local, conforme propostas comerciais anexas. O levantamento considerou os quatro itens que compõem o mobiliário administrativo a ser adquirido, conforme a seguir:

Item 1 – Cadeiras Giratórias Tipo Presidente (20 unidades)

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
Mibelle Móveis Ltda.	48.340.735/0001-90	1.480,00	20	29.600,00
High Tech Informática e Consultoria Ltda.	01.244.285/0001-79	1.499,00	20	29.980,00
HT Tecnologia e Móveis	07.366.950/0001-83	1.520,00	20	30.400,00
MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S.A.	10.490.181/0001-35	1.999,98	20	39.999,60
Valor médio unitário estimado:				R\$ 1.624,75
Valor total médio estimado:				R\$ 32.494,90

Item 2 – Cadeiras Giratórias Tipo Presidente – Padrão Superior (03 unidades)

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
Mibelle Móveis Ltda.	48.340.735/0001-90	2.120,00	3	6.360,00
HT Tecnologia e Móveis	07.366.950/0001-83	2.150,00	3	6.450,00

High Tech Informática e Consultoria Ltda.	01.244.285/0001-79	2.199,00	3	6.597,00
Valor médio unitário estimado:				R\$ 2.156,33
Valor total médio estimado:				R\$ 6.469,00

Item 3 – Mesas de Escritório Tipo Reta (03 unidades)

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
Mibelle Móveis Ltda.	48.340.735/0001-90	980,00	3	2.940,00
HT Tecnologia e Móveis	07.366.950/0001-83	1.030,00	3	3.090,00
High Tech Informática e Consultoria Ltda.	01.244.285/0001-79	999,00	3	2.997,00
Valor médio unitário estimado:				R\$ 1.003,00
Valor total médio estimado:				R\$ 3.009,00

Item 4 – Armário de Escritório Baixo (01 unidade)

Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Valor Total (R\$)
Mibelle Móveis Ltda.	48.340.735/0001-90	799,00	1	799,00
HT Tecnologia e Móveis	07.366.950/0001-83	820,00	1	820,00
High Tech Informática e Consultoria Ltda.	01.244.285/0001-79	810,00	1	810,00
Valor médio unitário estimado:				R\$ 809,67
Valor total médio estimado:				R\$ 809,67

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Valor Médio Estimado (R\$)
Item 1 – 20 cadeiras presidente	32.494,90
Item 2 – 3 cadeiras padrão superior	6.469,00
Item 3 – 3 mesas retas	3.009,00
Item 4 – 1 armário baixo	809,67
Valor total estimado:	R\$ 42.782,57

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida abrange o fornecimento completo dos bens, incluindo o transporte até a sede da Câmara Municipal, o descarregamento e a montagem definitiva nos ambientes designados. A contratada deverá disponibilizar manuais de manutenção e garantir suporte técnico para eventuais ajustes ou substituições de peças viciadas durante o período de garantia. Esta abordagem integrada visa desonerar a Administração de tarefas logísticas complexas e garantir que a infraestrutura seja entregue em perfeitas condições de uso e conformidade técnica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Optou-se pela não divisão do objeto em itens separados para diferentes fornecedores, adotando-se a adjudicação por preço global do lote de mobiliário. Tal medida justifica-se pela necessidade de padronização estética e técnica dos ambientes da Câmara, uma vez que a compra fracionada poderia resultar em móveis de tonalidades e materiais distintos, prejudicando a harmonia visual institucional. Além disso, a gestão de um único contrato facilita o controle da garantia e reduz significativamente os custos administrativos de fiscalização e recebimento dos materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação resulte em uma melhoria significativa no bem-estar físico dos colaboradores, reduzindo potenciais gastos com afastamentos médicos decorrentes de má postura. Em termos de economicidade, a aquisição de produtos de alta durabilidade evita a necessidade de substituições frequentes e gastos recorrentes com manutenções paliativas. O aperfeiçoamento da infraestrutura também reflete no aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que um ambiente organizado e confortável potencializa a concentração e a celeridade na execução das tarefas legislativas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Previamente à assinatura do contrato, a Administração deverá designar formalmente o servidor ou comissão que atuará como fiscal e gestor da contratação. Deverá ser realizada a liberação das áreas físicas onde os novos móveis serão instalados, incluindo o desfazimento ou realocação do mobiliário antigo conforme as normas de gestão patrimonial. Também será necessário conferir se a dotação orçamentária está devidamente reservada no sistema contábil para suportar a nota de empenho, garantindo o fluxo financeiro para o pagamento após a entrega.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas que precisem ocorrer simultaneamente a esta aquisição. O objeto é autossuficiente e não depende de obras de infraestrutura ou serviços de tecnologia da informação adicionais para sua funcionalidade. A montagem já está inclusa no escopo principal, não havendo interdependências que possam atrasar a fruição da solução pelos usuários finais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A Administração exige que o mobiliário seja fabricado com matéria-prima proveniente de fontes renováveis ou certificadas, mitigando impactos à biodiversidade. A empresa vencedora deverá adotar práticas de logística reversa mínima, responsabilizando-se pelo recolhimento e destinação final adequada de embalagens plásticas, fitas e papelões utilizados no transporte. Além disso, a durabilidade superior dos itens escolhidos é, por si só, uma medida de sustentabilidade, pois retarda a necessidade de novos descartes no meio ambiente em curto prazo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando as justificativas apresentadas e o levantamento de mercado realizado, esta equipe técnica manifesta-se favoravelmente à viabilidade da contratação. A solução proposta mostra-se alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, sendo essencial para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Araripina. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a fase de elaboração do Termo de Referência.

Araripina, 02 de fevereiro de 2026.

Lívia Maria Gomes Modesto
Assistente de Comissão Legislativa